



CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO N.º 23/2020. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CONTRATADO(A):** VERGÊ COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do presente exercício financeiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 28.060,00 (vinte e oito mil e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 - Gestão Geral; **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031- Ação Legislativa. **Programa:** 0318 - Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 - Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). **Natureza Despesa:** 33.90.30.16 - Material de expediente. **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. **Histórico:** Objeto: Aquisição de material de expediente para ALEMA. Instrumento legal: PE 010/2020. Vigência: a definir. Informações Complementares: valores referentes ao grupo 04 (R\$ 9.060,00) E GRUPO 06 (R\$ 16.000,00). **NOTA DE EMPENHO:** nº 2020NE001823 de 29/09/2020 no valor de R\$ 28.060,00 (vinte e oito mil e sessenta reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002 e Processo Administrativo nº 0415/2020-AL. **ASSINATURAS:** Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e Meranes da Costa Dias representante legal da empresa VERGÊ COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.513.380/0001-56. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2020. São Luís - MA, 16 de outubro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador - Geral

CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO N.º 24/2020. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CONTRATADO(A):** PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do presente exercício financeiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.187,50 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 - Gestão Geral; **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031- Ação Legislativa. **Programa:** 0318 - Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 - Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). **Natureza Despesa:** 33.90.30.16 - Material de expediente. **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. **Histórico:** Objeto: Aquisição de material de expediente para ALEMA. Instrumento legal: PE 010/2020. Vigência: a definir. Informações Complementares: valores referentes ao grupo 05. **NOTA DE EMPENHO:** nº 2020NE001824 de 29/09/2020 no valor de R\$ 54.187,50 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002 e Processo Administrativo nº 0415/2020-AL. **ASSINATURAS:** Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e Empresa PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ nº 24.069.938/0001-26. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2020. São Luís - MA, 16 de outubro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador - Geral

TERMO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral sem gás para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 955/2018. **CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2020 onde a empresa, F A S M SERVICE EIRELI vencedora dos itens 2, 2.1, 3, 3.1 com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) respectivamente, tendo em vista que a mesma NÃO apresentou documentações no prazo estabelecido, assim como não manifestou qualquer interesse para a devida assinatura da Ata de registro de Preços. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 13 de outubro de 2020. Deputado Othelino Neto. Presidente

TERMO DE ANULAÇÃO

Nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DECIDO ANULAR, o Pregão Eletrônico nº 011/2020, Processo Administrativo nº 0558/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso dedicado a internet para ALEMA e TV ASSEMBLEIA, com base no parecer da Procuradoria Geral da Assembleia nº 467/2020. São Luís-MA, 16 de outubro de 2020 Deputado Othelino Neto. Presidente

ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 046/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e ELETROMECCONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 21 de outubro de 2020 e término dia 20 de outubro de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Considerando o estado de calamidade pública decretado em face da pandemia Covid-19, e em observância à Resolução Administrativa nº 335/2020, por meio de acordo entre as partes, fica reduzido o valor contratual no percentual de 10% (dez por cento) em relação ao valor inicialmente pactuado. Com isso, o valor total do Contrato passará de R\$ 161.399,92 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 145.205,93 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa e três centavos), pelo tempo que durarem os efeitos da pandemia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 - Geral. **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa. **Programa:** 0318 - Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. **Ação:** 4628 - Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). **Fonte de Recurso:** 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. **NOTA DE EMPENHO:** nº 2020NE001801 de 24/09/2020 no valor de R\$ 28.234,49 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **BASE LEGAL:** Art. 57, II, c/c art. 65, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2079/2020-ALEMA. **ASSINATURA:** Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO- Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e ELETROMECCONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.097.962/0001-52, CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2020. São Luís-MA, 16 de outubro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador - Geral

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 06 - CSDPEMA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020. *Transfere o feriado do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) e define nova data para a Sessão Ordinária do Conselho Superior do mês de outubro de 2020. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Maranhão e pelo art. 18, XI, da Lei Complementar Estadual nº 19/94; Considerando que a Resolução nº 20-CSDPEMA, de 31 de outubro de 2019, estabeleceu que no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) – Dia do Servidor Público, não haverá expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando a publicação da RESOL-GP – 732020, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que transferiu o feriado do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira); Considerando que a sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão do mês de outubro de 2020 está agendada para o dia 30 de outubro, nos termos da Resolução nº 001-PRCS, de 07 de janeiro de 2020; Considerando as deliberações da 211ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, ocorrida em 16 de outubro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Transferir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o feriado do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira); Art. 2º Transferir a data da sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão referente ao mês de outubro de 2020, para o dia 23 (sexta-feira) do respectivo mês; Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 16 de outubro de 2020. Alberto Pessoa Bastos Presidente do Conselho Superior. Gabriel Santana Furtado Soares-Secretário do Conselho Superior. Idelvalter Nunes da Silva-Membro Nato. Diego Ferreira de Oliveira -Membro Eleito. Fábio Souza de Carvalho- Membro Eleito. Luciana dos Santos Lima-Membro Eleito. Moema Campos de Oliveira Zocrato-Membro Eleito. Juliana Achilles Guedes-Membro Eleito. Arthur Magnus Dantas de Araújo-Membro Eleito. Cristiano Matos de Santana-Presidente da Associação dos Defensores Públicos. Márcia Anunciação Maia Pereira-Ouvidora Geral.*

TERMO DE ANULAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ANULAÇÃO. Nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DECIDO ANULAR, o Pregão Eletrônico nº 011/2020, Processo Administrativo nº 0558/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso dedicado a internet para ALEMA e TV ASSEMBLEIA, com base no parecer da Procuradoria Geral da Assembleia nº 467/2020. São Luís-MA, 16 de outubro de 2020 Deputado Othelino Neto. Presidente.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo nº 99407/2020-SES. APROVO os atos praticados no processo, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 046/2019-PJPI/TJPI/SLC (item 05 – monitor), oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2019 (SEI Nº 19.0.000026933-9)

do Processo Administrativo nº 19.0.000026933-9 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, cujo objeto reside no registro de preços para eventual aquisição de computadores portáteis ultrafinos (notebooks), estações de trabalho (workstations), projetores multimídias (data show), telas de projeção e monitores que atenderão às demandas de áreas judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. TJPI, Corregedoria Geral da Justiça –CGJ e Escola Judiciária –EJUD, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica e garantia, conforme quantitativo, especificações e exigências técnicas constantes na demanda agregada constante no item 7.2.3 do termo de referência nº 135/2019(1313526) e Despacho nº 75880/2019-PJPI/TJPI/STIC/GOVTIC/ACSTIC (1043778) **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor da empresa abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 7.792/2013 e as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	UNID.	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	TOURINO INFORMATICA LTDA CNPJ 03.619.767/0005-15	UND	230	531,88	122.332,00
VALOR TOTAL R\$ 122.332,40 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

São Luís (MA), 16 de outubro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira
Lula Secretário de Estado da Saúde.

TERMO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO-PREGÃO PRESENCIAL 14/2019. Despacho de cancelamento de processo Licitatório em razão da decisão judicial - Processo: 0802249-82.2019.8.10.0061. O Prefeito Municipal de Viana-MA, Senhor Magrado Aroucha Barros, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a solicitação da Decisão Judicial imposta pelo Juiz da 1ª Vara da Comarca de Viana, com vistas a determinação da suspensão do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, no estado que se encontre. RESOLVE: CANCELAR em todos os seus termos, por determinação do Exmo. Sr Juiz, o processo licitatório tombado sob. nº 00.20.08/2019 e consequentemente a licitação por pregão presencial com o número 14/2019, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TIPO BRINQUEDO PEDAGÓGICO E PARQUE INFANTIL RECREATIVOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ocorrido no dia 03 de OUTUBRO de 2019. Viana (MA), 20 de Dezembro de 2019. **MAGRADO AROUCHA BARROS.** Prefeito Municipal/Viana-MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Referente: Pregão Presencial nº 02/2020/SEDEL Processo n.º 0105808/2020-SEDEL OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação de placas de identificação, sinalização e orientação, compreendendo a aplicação de adesivo de vinil, lona, plotagem em impressão digital, pintura, vinil com impressão digital e veiculação de outdoor. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento do contrato. A Secretaria de Estado de Esporte e